

# **PORTARIA 083/2016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083/2016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA  
COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e  
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o  
art. 4º da lei municipal Nº 573/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da COMISSÃO TÉCNICA DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULARES

Isaias Eduardo Santa Rosa – SEMEC  
Igor Diomário Leonardo do Rego – SEMEC  
Larisse Aniele Eduardo – SEMEC

SUPLENTE

Marinaide Florentino da Farias- SEMEC  
Geny Teixeira de Lima- SEMEC  
Francisco Ricardo Bevenuto da Silva- SEMEC

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 045/2016 por haver alteração na composição dos membros titulares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 20 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

---

# **PORTARIA 082/2016 – DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA 082/2016 – DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR de acordo com a Lei 538/2012 os Servidores abaixo relacionados, que compõem a Estrutura administrativa do Município de Riachuelo/RN.

| <b>NOME</b>                                   | <b>SECRETARIA</b>  | <b>CARGO</b> | <b>BASE JURÍDICA</b>   |
|---|--|--------------|--|
| Hamurab Avelino da Silva                      | Secretaria Municipal de Finanças                                 | Secretário   | Símbolo CC-1, Lei Municipal nº 528/2012, Art. 39, parágrafo único, a). |
| Clara Gertrudes Cavalcanti                    | Secretaria Municipal de Saúde                                    | Secretária   | Símbolo CC-1, Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, a)  |
| Rivaldo Bevenuto de Oliveira Neto             | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                       | Secretário   | Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, a) |
| Maria das Neves Basílio Cavalcanti F. Avelino | Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social | Secretária   | Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 27, parágrafo único, a) |

|                                      |   |                                     |   |
|--------------------------------------|---|-------------------------------------|---|
| Aílton de Freitas Macedo             | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos        | Secretário                          | Símbolo CC-1.(Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23, parágrafo único, a) |
| Antônio Thiago Martins da Silva      | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo | Diretor Administrativo e Financeiro | símbolo CC-2 Lei Municipal nº 531/2013                                |
| Katarina Karla Batista Alcântara     | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo | Diretora Presidente                 | símbolo CC-1 Lei Municipal nº 531/2013                                |
| Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos | Controladoria Geral do Município                                | Controlador                         | Símbolo CC-1.(Lei Municipal nº 528/2012, Art. 14, a)                  |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 31 de Dezembro de 2016.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal